

ABORDAGENS SOBRE GRÊMIO ESTUDANTIL NA PRODUÇÃO ACADÊMICA

A escola constitui-se em espaço de disputa política. Apesar de ser, muitas vezes, considerada um espaço de reprodução do pensamento conservador, há nela também forças de resistência que participam dessas disputas. O grêmio estudantil é uma entidade cuja formação se dá no interior das instituições de ensino, constituído por estudantes em sua maioria secundaristas¹, tendo como principal objetivo representar o corpo discente, levando suas demandas aos representantes das forças de poder da escola como a direção, os professores e a Secretaria de Educação.

O grêmio estudantil tem um histórico de participação no movimento estudantil da década de 60, entrando em conflito por muitas vezes com o regime militar, reivindicando mudanças políticas para além dos muros da escola (ZIBAS, 2006). Com o estabelecimento da Lei nº 4464/64, instituída pela ditadura, as entidades como os grêmios são colocadas na ilegalidade e substituídas por outras, nesse caso, pelos Centros Acadêmicos (C.A.). A lei, porém, permitia a formação de grêmios, desde que seguindo um regimento e tutelado por professores.

No período de redemocratização do Brasil, nos anos 80, os grêmios voltam à legalidade a partir da Lei do Grêmio Livre (Lei nº7398/85) que estabelece a sua formação sem tutela para representar os estudantes. Porém, em seu texto, algumas atribuições

¹ O significado de Secundarista está presente na área da Educação, pois faz referência ao **estudante do Ensino Médio**. Ou seja, secundarista é a palavra utilizada para designar todo o estudante que está no nível colegial, escola secundária ou, como é conhecido no Brasil, no Ensino Médio.

são estabelecidas a essa entidade, dita como livre. Tais atribuições previstas na lei parecem tomar forma nas escolas. Vemos muitas vezes grêmios envolvidos com eventos, campanhas de caridade, esporte, formatura e talvez colocando em segundo plano as questões políticas do passado que tanto contribuíram para que o movimento estudantil se tornasse uma referência (SPOSITO, 2000).

Meu interesse pelo assunto grêmio estudantil nasceu da minha atuação como diretora de uma escola pública localizada na região metropolitana do Rio de Janeiro. No período, entre 2014 e 2018, em que estive na administração desta unidade escolar, os alunos e alunas formaram um grêmio, motivados pela professora de Geografia e pelo professor de História. No final da minha gestão, em busca de algumas reflexões sobre como tem sido a atuação política dos jovens nas escolas por meio do grêmio estudantil, encaminhei plano de trabalho para o Mestrado em Educação no Programa de Pós-graduação em Educação da UERJ, em cujo processo seletivo fui aprovada, iniciando meus estudos sobre o tema.

Desde o início da pesquisa percebi a escassez de trabalhos acadêmicos sobre grêmio, o que me fez pensar sobre a forte relevância social do estudo. Já com o Mestrado em curso, a partir de um levantamento realizado, no segundo semestre de 2018 pelo grupo de pesquisa do qual faço parte, acerca da temática juventude, entre 2007 e 2017, em revistas com classificação no Qualis-Periódicos (WEBQUALIS)², no estrato A1 do campo educacional, efetuei um estudo preliminar acerca da existência de artigos que tratassem do tema grêmio estudantil, objetivando demonstrar tendências ou lacunas acerca das pesquisas relacionadas com a participação política dos jovens na escola. A tabela a seguir expressa a quantidade de artigos nas revistas selecionadas no período citado, quantos desses

² WEBQUALIS é um sistema de classificação de periódicos. O QUALIS disponibiliza uma lista com a classificação de diversos periódicos em estratos A1, A2, B1, B2, B3, B4, B5 e C, sendo A1 atribuído como nível mais elevado e C como nível mais baixo.

artigos faziam menção ao grêmio estudantil e quantos problematizavam a temática.

Tabela 1 - Revistas com mapeamento

Periódicos A1 da Educação	Totalidade de artigos	Artigos com menção ao grêmio	Artigos que problematizam a entidade grêmio estudantil
Cadernos CEDES	201	3	0
Cadernos de Pesquisa	343	7	0
Educação & Sociedade	489	12	0
Educação e Pesquisa	515	9	0
Educação e Realidade	493	7	1
Educação em Revista	397	10	0
Educação Temática Digital	385	5	0
Educar em Revista	691	10	0
Revista Brasileira de Educação	428	1	0
Total			1

Fonte: levantamento no site.

A partir do levantamento preliminar foi localizado apenas um artigo que aborda o grêmio estudantil como foco da pesquisa, problematizando a existência dessa entidade na escola. Os artigos em que o grêmio foi apenas mencionado, tratavam de estudos feitos sobre a gestão democrática na escola e relacionamentos de professores com a unidade escolar e para tal houve menções ao grêmio, bem como a outras instâncias democráticas da escola, como o Conselho Escolar e a Associação de Pais, não dando ênfase às ações de nenhum desses grupos.

O único artigo encontrado que objetivou refletir sobre as ações do grêmio estudantil foi o texto de Martins e Dayrell (2013) que realizaram um estudo de caso de um grêmio estudantil de uma escola municipal em Belo Horizonte e analisaram a participação política desse grêmio no cotidiano escolar, bem como as relações dele com os estudantes e entre os seus membros, chegando à conclusão do caráter educativo deste grêmio estudantil.

Diante dessa pequena pesquisa, chamou-me a atenção as lacunas existentes nos estudos sobre grêmio estudantil. Mesmo que, preliminarmente, o levantamento mostrou um quadro de total desequilíbrio, sendo um percentual muito pequeno, quase nulo, de estudos realizados acerca desse tema, o que torna os novos estudos sobre grêmio estudantil relevantes para o enriquecimento do debate sobre o assunto na sociedade atual.

Sobre a autora:

A autora é mestranda em educação pela UERJ.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4464, de 9 de Novembro de 1964, dispõe sobre os órgãos de representação dos estudantes e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L4464.htm>. Acesso em: 28/07/2019.

BRASIL, Lei nº 7398, de 4 de Novembro de 1985, Dispõe sobre a organização de entidades representativas dos estudantes de 1º e 2º graus e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7398.htm>. Acesso em: 28/09/2017.

MARTINS, Francisco; DAYRELL, Juarez. Juventude e participação: o grêmio estudantil como espaço educativo. Educação & Realidade, Porto Alegre, v. 38, n. 4, p. 1267-1282, out./dez. 2013.

SPOSITO, Marília Pontes. Algumas hipóteses sobre as relações entre movimentos sociais, juventude e educação In: XXII Reunião Anual da ANPEd, 1999, Caxambu. RBE: Revista Brasileira de Educação. n. 13, Jan-Abr/2000. P73-94.

ZIBAS, D. M. L.; FERRETTI, C. J.; TARTUCE, G. L. B. P. Micropolítica escolar e estratégias para o desenvolvimento do protagonismo juvenil. Cadernos de Pesquisa, v. 36, n. 127, jan./abr. 2006.